



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. DECIO BORGES MORAIS.

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé, CNPJ nº 18.025.957/0001-58, situada na Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro, em Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. ADILSON DOS SANTOS, CPF nº 451.134.326-87, e DÉCIO BORGES MORAIS, CPF nº 487.189.476-20, têm justo e firmado entre si o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel, celebrado em 01/10/2021, com base na cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de locação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora resiliado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cristina/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maria da Fé, 03 de janeiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECIO BORGES MORAIS
Locador

TESTEMUNHAS:

1)

Dr. José Clênio Ribeiro Mendes
Assessor Jurídico
OAB - 100.808 MG

2)

Ana Lúcia de Souza
Secretária de Gabinete
CPF - 734.756.106-04